

**ATA N.º 26/2016****Data da reunião ordinária: 05-12-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 15,10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)  
José David da Silva Ribeiro  
Luis Filipe Dias Grácio (em substituição de Carlos Manuel Godinho Matias)  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 755 423,72**Operações não Orçamentais:** 290 439,84

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1. EXMO. PRESIDENTE

a) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Carlos Matias, a solicitar a substituição do cargo de Vereador entre os dias 2 e 6 de dezembro, tendo sido substituído nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sr. Luis Filipe Dias Grácio.

b) Deu igualmente conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Isilda Aguincha, a solicitar a sua substituição na reunião de hoje, tendo sido substituída pelo elemento seguinte na lista, Sr. Rui Pedro Dias Gonçalves.

c) Informou que o Vereador Sr. Carlos Amaro não poderá estar presente nesta reunião.

d) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 22 de novembro a 5 de dezembro de 2016:

Na tarde do dia **21 de novembro de 2016**, na sequência do convite formulado pelo *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na *Feirinha de Outono*, realizada no Hall da escola.

No dia **22 de novembro de 2016**, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião do *Grupo de trabalho* referente ao *projeto intermunicipal de combate ao abandono escolar (preparação da candidatura)*, na sede, em Tomar.

**Ainda nessa noite**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu ao *Teatro Fórum Grupo GTO de Lisboa*, sob o tema: “*Violência Doméstica*”, no Centro Cultural do Entroncamento, promovido pelo CLDS 3 G, com os parceiros da Rede Social e da CME.

No dia **23 de novembro de 2016**, na sequência do convite formulado pela *Paróquia da Igreja de Nossa Senhora de Fátima*, **assisti**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, à *Noite de Fados*, com objetivo de angariação de fundos, realizada no Salão Paroquial.

No dia **24 de novembro de 2016**, o nosso concelho comemorou o seu **71.º aniversário**, com o hastear da Bandeira ao som do Hino Nacional e guarda de honra pelos Bombeiros Voluntários do Entroncamento. De seguida, a *Sessão Solene* comemorativa na Sala de Sessões, iniciou-se com um *apontamento musical* de Ricardo Oliveira e a *homenagem aos funcionários* que completaram 25 anos ao serviço da Autarquia em 2016. Decorreu ainda a *apresentação pública do vídeo institucional* do Concelho do Entroncamento.

**No final da manhã**, teve lugar na Galeria Municipal, a *inauguração da Exposição Documental sobre o Entroncamento de 1955 a 1965*, promovida pela Câmara

Municipal e a *inauguração da Exposição Comemorativa do 125º Aniversário do Correio do Ribatejo* patente na Junta de Freguesia de São João Baptista.

Em face do convite formulado pela *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, em minha representação, assistiu à Sessão “*Cinco Regiões, Mais investimento*”, no dia **25 de novembro de 2016**, no Auditório da CCDR.

**Ainda nessa noite** e na sequência do convite do *Cube de Lazer, Aventura e Competição – CLAC*, **estive presente** no *Jantar comemorativo do 31.º aniversário*, no *Restaurante Almourol*.

**Igualmente nessa noite**, decorreu a última edição do *Ciclo de Jazz*, no Centro Cultural do Entroncamento, com a atuação musical do grupo “*Musicando a Quatro*”, ao qual **assisti**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Na manhã do dia **26 de novembro de 2016**, na sequência do convite formulado pela *Associação dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, **estive presente**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na abertura do *Bazar Natalício* no Quartel da AHBVE. O evento realizou-se nos dias *26 e 27 de novembro*, com várias atuações musicais, food-truck e bancas com produtos artesanais, com caráter solidário, cujas receitas das entradas revertiam a favor dos Bombeiros.

**Ainda nessa manhã, procedi** à assinatura do *Protocolo de Cooperação* entre o *Município do Entroncamento e o Rotary Clube*. Visa a atribuição de uma bolsa de estudo (Bolsa Académica) para estudante deslocado do concelho, apoiando e valorizando o percurso académico, reconhecendo o seu empenho e esforço na sua qualificação no âmbito do conhecimento, da ciência e da tecnologia. A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve igualmente presente.

**Igualmente nessa manhã**, decorreu a iniciativa *Sábados Mágicos na Biblioteca Municipal*, integrada nas cerimónias do aniversário do Concelho, cujo tema central foi a história local.

**Nessa tarde**, o Pavilhão Desportivo Municipal encheu-se de crianças para ver o “*Concerto de Natal do Ruca*”, com as personagens Rosita, Clementina, Luís e o gato Riscas. O concerto de magia, música e dança foi muito especial, totalmente desenhado e inspirado no Natal, com muita cor e alegria. Assistiram a este espetáculo, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Ainda nessa noite**, a convite do *Orfeão do Entroncamento*, **assisti**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, ao *XXX Festival de Coros* na Igreja da Sagrada Família.

No domingo, dia **27 de novembro de 2016**, na sequência do convite formulado pela *Liga de Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas *cerimónias comemorativas do 84.º aniversário*.

Nos dias **29 e 30 de novembro de 2016**, os alunos das escolas *E.B. Zona Verde, E.B.do Bonito, E.B. António Gedeão, Colégio dos Navegantes e Encoprol*, plantaram, no Parque Verde do Bonito, 50 pinheiros que tinham sido oferecidos pelo Município, em março passado, no Dia Mundial da Árvore. A iniciativa insere-se na *7.ª edição da Semana da Reflorestação Nacional* e contou com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia **29 de novembro de 2016**, na sequência do pedido de reunião solicitado pela *Comissão de Utentes dos Serviços Públicos do Concelho do Entroncamento e o Movimento de Utentes dos Serviços Públicos do Distrito de Santarém*, **reuni** com essa entidade, com o objetivo de analisar, trocar informações e opiniões sobre temas relevantes para a qualidade da vida das populações como saúde,

transportes, vias de comunicação, portagens, ambiente, educação, entre outros assuntos.

No dia **30 de novembro de 2016**, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, assistiu à **4.ª Conferência “Cidades Inteligentes, Cidades do Futuro”**, promovida pela **Agência de Energia e Ambiente**, em parceria com outras entidades, no Fórum Picoas, em Lisboa.

**Ainda nesse dia**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente numa reunião com o **Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento**, para debater assuntos relacionados com o próximo **Intercâmbio Juvenil Escolar** a realizar-se de 17 a 23 de abril de 2017, em Friedberg.

**Nessa noite**, realizou-se, na Sala de Sessões dos Paços do concelho, a reunião da **Assembleia Municipal**.

No dia **02 de dezembro de 2016**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente, na 4.ª edição do evento **“Reabilitar em Palco, Festival das Artes na Área da Deficiência”**, em comemoração do **Dia Internacional da Pessoa com Deficiência**, no Teatro Virgínia, em Torres Novas.

Na manhã do dia **03 de dezembro de 2016**, decorreu a **Mostra de Artesanato**, no Mercado Municipal e o **Atelier Infantil – Enfeites de Natal – Carta ao Pai Natal** na Praça Salgueiro Maia.

**Ainda nessa tarde**, a **RedPES** promoveu um Colóquio subordinado ao tema: **“Economia Social e Solidária: Que relações com o Mercado?”**, no Estúdio 121, com oradores da Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas; Cooperativa Kairós; Faculdade de Letras da Universidade do Porto e ISCTE, ao qual assistiu a **Vice-presidente Dr.ª Ilda Joaquim**.

**Igualmente nessa tarde, assistiu**, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, à **10.ª jornada do Campeonato Nacional de Futsal masculino** entre o **Sporting Clube de Portugal** e o **Sport Lisboa e Benfica**, no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento, que resultou num empate a duas bolas.

**Ainda nessa noite**, em face do convite formulado pelo **Centro Recreativo 1.º de Outubro de 1911, “O Parafuso”**, **estive presente**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na **Gala de Campeões Judo**, no Estúdio 121.

Nas tardes dos dias **03 e 04 de dezembro de 2016**, decorreu o **Natal da Pequenada**, no Centro Cultural, com as seguintes atividades: feirinha de livros infantis; feirinha escolar da sala dos 4 anos do Centro Paroquial do Entroncamento; fotografia com o Pai Natal; atelier de decoração; moldagem de pastas coloridas, entre outras.

No dia **04 de dezembro de 2016**, decorreu a **Feira de Antiguidades e Velharias**.

**Ainda nessa tarde**, a convite da **Associação de Patinagem do Ribatejo**, assistiu à sua **11.ª Gala**, com espetáculo de patinagem artística, no Pavilhão Desportivo Municipal.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 21 de novembro de 2016, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Os Vereadores Srs. Luis Grácio e Rui Gonçalves não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

## EXPEDIENTE DIVERSO

### **PONTO 1**

#### **12540/16 - GRUPO PARLAMENTAR PCP - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OE 2017**

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a enviar a Proposta de Alteração apresentada na Assembleia da República relativa ao OE 2017 – Autarquias Locais – Acesso à Água, Saneamento e Resíduos – Habitação – IMI – Trabalhadores das Autarquias Locais.

- A Câmara tomou conhecimento.

### **PONTO 2**

#### **11470/16 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM - PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO**

- Carta da Associação de Futebol de Santarém a solicitar um patrocínio no valor de 250€ para a realização de um livro técnico, cuja apresentação teve lugar no dia 18 de novembro, acerca da situação atual das instalações desportivas para a prática do Futebol nas suas diferentes vertentes (Futsal, Futebol 7 e Futebol 11) e abrangendo os 21 concelhos do distrito de Santarém.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou o seguinte parecer:

“ Tendo em conta a importância que as instalações desportivas do Concelho do Entroncamento têm no plano regional, em especial para a prática da modalidade em causa, penso que poderemos apoiar a iniciativa.”

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, autorizo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

## OUTROS ASSUNTOS

### **PONTO 3**

#### **11602/16 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS - ATUALIZAÇÃO**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação:

“ Em cumprimento do artigo 30.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, envia-se em anexo a proposta de tabela de taxas para vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2017.

De acordo com simulação efetuada no site do INE o coeficiente a utilizar é 1,004900.

No que se refere ao capítulo VI, o qual diz respeito ao estacionamento, tendo em consideração que os parcometros só aceitam moedas em múltiplos de 5 cêntimos, de acordo com o regulamento a atualização será feita de 5 em 5 anos e será de 5 cêntimos.

Tendo a última ocorrido no final de 2011, propõe-se a atualização de 5 cêntimos sobre as taxas que são pagas nas referidas máquinas.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, manter para o ano de 2017 as taxas que se encontram em vigor.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4**

#### **12803/16 - ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO E N.º 9 ÀS GOP**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 10 ao Orçamento e n.º 9 às GOP'S

para o Ano Económico de 2016, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 10 ao orçamento e n.º 9 às GOP’S.

A presente alteração orçamental tem como finalidade adaptar o orçamento aos atrasos verificados no arranque do novo quadro comunitário “**Portugal 2020**”.

Após longas negociações a versão final do PEDU foi assinada em 31 de maio de 2016, contudo, a abertura dos avisos para se poder candidatar os projetos de forma individual tardaram em sair e só recentemente (mês de novembro) foi aprovado o primeiro financiamento referente à Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado.

Estes atrasos não são compatíveis com as leis atualmente em vigor, mais propriamente o n.º 3 do art.º 56 da Lei 73/2013 (Nova Lei das Finanças Locais) que refere o seguinte:

#### Artigo 56.º

##### Alerta precoce de desvios

1 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

2 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal.

3 — No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1.

Tendo em conta que o município não pode ser prejudicado com atrasos que não são da sua responsabilidade direta, é sua obrigação usar os mecanismos que tem ao seu dispor para fazer cumprir as regras instituídas e com isso ficar salvaguardado de eventuais sanções.

Face ao exposto anteriormente esta alteração propõe única e exclusivamente a anulação de previsão de receitas e anulação de dotação em determinados projetos do PPI que ficaram adiados para o ano de 2017 e seguintes.

Em resumo:

Projetos	PPI	Orç. Inicial				Anular (Alteração N.º 10)	
		Dotação	FEDER	Municip.	%	Receita	Despesa
Ciclovia - Freguesia S. João Batista	2015/2-8	296.375,00	251.919,00	44.456,00	85,00%	251.919,00	251.919,00
Requalificação dos Espaços Verdes dos Bairros Sociais	2014/11-11	450.000,00	382.500,00	67.500,00	85,00%	382.500,00	382.500,00
Cine teatro S. João	2015/6-1	632.136,00	537.315,00	94.821,00	85,00%	537.315,00	537.315,00
Reabilitação do Mercado Diário	2014/25-7	255.000,00	216.750,00	38.250,00	85,00%	216.750,00	216.750,00
Melhoria do Desempenho Energético	2014/21-2	470.500,00	399.925,00	70.575,00	85,00%	399.925,00	399.925,00
Ligação do Terminal de Contentores	2014/21-1	100.000,00	85.000,00	15.000,00	85,00%	85.000,00	85.000,00
Entroncamento Verde - Ambiente Urbano	2014/11-10	54.000,00	45.900,00	8.100,00	85,00%	45.900,00	45.900,00
<b>Total</b>		<b>2.258.011,00</b>	<b>1.919.309,00</b>	<b>338.702,00</b>	<b>85,00%</b>	<b>1.919.309,00</b>	<b>1.919.309,00</b>

As previsões de receita após esta modificação irão se situar em 14.497.409,13 € e as dotações da despesa irão ficar em 14.485.723,00 €.

Com esta modificação espera-se que a execução orçamental do Município se situe na ordem dos 85 %.

A escolha de uma alteração orçamental para fazer esta adaptação ao orçamento **está suportada em:**

**- Nota explicativa SATAPOCAL (anexo 1) que refere o seguinte:**

Ponto II

(...) Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento, já aprovados, considerando que uma redução da receita irá implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental (...)

**- Ficha 56 Reunião do SATAPOCAL (Anexo 2 - folha 5) que refere o seguinte:**

Após exposição e análise dos contributos, foi decidido pelos membros que a DGAL iria reformular a versão inicial do documento para difundir pelos membros, contemplando que apenas se procederia a uma revisão ao orçamento, e submissão da mesma ao órgão deliberativo, quando estivesse em causa uma eliminação de um projeto no PPI. **Se o que estiver em causa for uma redução ao nível de um projeto mas que tal não implique a sua eliminação, poderá optar pela alteração, competindo à Câmara Municipal a sua aprovação.**

Tendo em conta que não estamos a anular projetos, mas sim, a rever a sua distribuição temporal este ajustamento ao Orçamento 2016 enquadra-se numa alteração orçamental e por isso compete à Câmara Municipal a sua aprovação.”

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 10 ao Orçamento e n. 9 às GOP'S para o Ano Económico de 2016.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, David Ribeiro, Luis Grácio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

#### **11527/16 - FIXAÇÃO DO VALOR DOS CAPITALS PARA SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - AUTARCAS**

- Da Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente a informação de que foi solicitado mail à ANMP com as condições do Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas a fim de ser avaliada a adesão do Município do Entroncamento.

Segundo o n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação, os capitais das coberturas do Seguro de Acidentes Pessoais dos Autarcas devem ser fixados mediante deliberação do órgão executivo, devendo o presente registo

ser enviado à próxima reunião de câmara para aprovação dos capitais propostos na proposta de seguro da ANMP”, conforme quadro anexo:

COBERTURAS	ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS E DE FREGUESIA	JUNTAS DE FREGUESIA /VEREADORES A TEMPO PARCIAL	VEREADORES A TEMPO INTEIRO	PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS
MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE	25.000€	95.500€	175.000€	212.500€
SUBSÍDIO DIÁRIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA	12,50€	25€	75€	100€
SUBSÍDIO DIÁRIO POR INTERNAMENTO HOSPITALAR	12,50€	25€	25€	50€
DESPEAS DE TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	2.500€	5.000€	10.000€	15.000€
DESPEAS DE FUNERAL	2.500€	2.500€	5.000€	5.000€
PRÉMIO TOTAL ANUAL	1,52€	5,04€	102,90€	139,33€

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores indicados na proposta de seguro da ANMP para a Assembleia Municipal, Vereadores a Tempo Parcial, Vereadores a Tempo Inteiro e Presidente da Câmara.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

#### **12519/16 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, DE FROTA AUTOMÓVEL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL (2017 E 2018)**

- Da Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação:

#### **“I – Enquadramento geral – necessidade de Contratação**

Com a presente informação pretende-se dar início ao processo conducente à abertura de um Concurso Público para a **Aquisição de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, de Frota Automóvel e de Responsabilidade Civil**, durante um prazo de 2 anos, cujo valor base se estima em 195.000€.

Para o apuramento do valor base do procedimento foram tidos em conta os seguintes aspetos:

	<b>Premio Seguro 2015/2016</b>	<b>Valor Base Proposto (1 ano)</b>	<b>Valor Base Proposto (2 anos)</b>	<b>Observações</b>
<b>Lote 1 Acidentes Trabalho</b>	29.179,06€ (Taxa comercial de 0.65%)	67.000€	134.000€	Taxa de sinistralidade de quase 500%, o que implica um aumento da taxa comercial para o dobro ou triplo
<b>Lote 2 Frota automóvel</b>	27.597,76€	25.000€	50.000€	Abate de 4 viaturas e desvalorização comercial das restantes
<b>Lote 3 Resp. Civil Municipal</b>	3.609,96€	5.500€	11.000€	Taxa de sinistralidade elevada
	<b>60.386,78€</b>	<b>97.500€</b>	<b>195.000€</b>	

## II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Face ao exposto e para efeitos da emissão do parecer prévio, da competência do presidente da câmara, para a **Aquisição de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, de Frota Automóvel e de Responsabilidade Civil** cumpre nos instruir o respetivo processo nos termos do no n.º 5 e n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE2016), com os seguintes elementos:

**a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo, configura uma verdadeira prestação de serviços, atendendo a que visa a execução de tarefas associadas a serviços que requerem conhecimentos e formação especializada, bem como autorização específica para exercer a atividade seguradora. Não existe possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso ao atual mapa de pessoal nem com recurso a recrutamento em tempo útil, tratando se alias da realização de serviço em que não é possível a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego.

**b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o presente contrato de dois anos é de **195.000€ isento de iva**. A verba

respeitante ao 1º ano está contemplada no orçamento municipal de 2017 aprovado em 31/10/2016, conforme comprovada pela declaração de cabimento em anexo.

A despesa total será repartida da seguinte forma:

Lote 1 – Acidentes de Trabalho

Ano 2017 - 0102 01030901 – 67.000€

Ano 2018 - 0102 01030901 – 67.000€

Lote 1 – Frota Automóvel

Ano 2017 – 0303 020212 – 25.000€.

Ano 2018 – 0303 020212 – 25.000€

Lote 3 – Responsabilidade Civil Municipal

Ano 2017 – 0102 020212 – 5.500€

Ano 2018 – 0102 020212 – 5.500€

Uma vez que se trata de uma despesa plurianual e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – art.º 20.º do Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo na sua reunião de 31/10/2016, sendo presente na próxima reunião do órgão deliberativo a realizar dia 30/11/2016.

**c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato** – Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público.

**d) Inexistência de Impedimento à celebração do contrato** – Desconhece se a existência de qualquer impedimento.

**e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.** Neste caso em concreto não se aplica esta premissa conforme explanação superior. Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o presidente do órgão executivo emitir parecer prévio favorável, relativamente à celebração do contrato para “**Aquisição de Serviços de Seguros de Acidentes de Trabalho, de Frota Automóvel e de Responsabilidade Civil**, para um período de 2 anos pelo valor de 195.000 isento de iva, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e no artigo 35.º da Lei 7-A/2016 de 30 de Março (LOE 2016)

**III – Proposta para a decisão de contratar e autorização da realização da despesa, aprovação da minuta do convite e do caderno de encargos, e constituição do Júri;**

**Escolha do Procedimento:** Conforme referido na alínea c) do ponto II da presente informação propõe-se a adoção de um procedimento por concurso público.

**Peças do Procedimento:** Solicita-se assim a aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP das peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos) em anexo, donde se destaca:

» Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, previsto na al. b) n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º CCP.

**Júri do Procedimento:** De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 5 elementos, (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

Presidente – Hugo Gonçalves

1.º Vogal – Filipa Silvestre

2.º Vogal – Susana Silva

Suplentes – Ana Correia e Amélia Fernandes

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação

**Modo de apresentação da proposta:** plataforma de contratação pública ACINGov

**Competência:** Cabe ao Presidente da Câmara (órgão com competência ao abrigo do disposto nos art.º 36.º e 38.º do CCP), a autorização da despesa e a adoção do procedimento nas condições referidas na presente informação.”

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo o parecer prévio ao abrigo do n.º 5 e n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE2016).

Autorizo a abertura do procedimento por Concurso Público, aprovo o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como nomeio o júri proposto na informação e delego nele as competências referidas, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, indo a ratificar na próxima reunião.»

- Posteriormente, a Técnica Superior, Dra. Filipa Silvestre, prestou a seguinte informação complementar:

“ Foram solicitados esclarecimentos por 4 interessados que se anexam nos anexos 11 a 14.

O júri reuniu a fim de os apreciar e elaborou a presente ata que se anexa em 16 e que se submete à apreciação e aprovação superior, uma vez que da mesma decorrem retificações às peças do procedimento e que por esse motivo deverá haver lugar a prorrogação do prazo por mais 6 dias.

Sugere-se a aprovação do teor da referida ata pelo Exmo. Sr. Presidente e remissão da mesma à primeira reunião subsequente do executivo para ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo o teor da ata elaborada pelo júri relativamente aos esclarecimentos prestados, bem como autorizo as retificações às peças do procedimento e respetiva prorrogação do prazo de entrega das propostas, devendo ir a ratificar na próxima reunião, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por maioria, ratificar estes despachos do Exmo. Presidente.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, David Ribeiro, Luis Grácio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Abstenho-me por não concordar que a corretora de seguros em exclusividade deste Município, não seja uma empresa com sede no mesmo.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7**

**12873/16 - SITUAÇÃO DA LOJA N.º 42 DO MERCADO DIÁRIO**

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, foi presente a seguinte informação:

“Na sequência da informação prestada pelo responsável do Mercado Diário, trabalhador António Carlos Pereira Louro, constante da transição n.º 3, do MGD 10650/2016, que se transcreve, *“Dou conhecimento de que tive uma reunião c/ o titular da loja 42, Hugo Miguel Marques Murcela, questionando-o acerca da loja se encontrar encerrada e c/ placa informativa a dizer trespassa-se, acompanhada de números de telefone. Dei-lhe conhecimento que o Regulamento do Mercado Diário não o permite. O titular tendo conhecimento disso, disse-me que não tinha possibilidades económicas neste momento de entrar c/ o pedido de alteração de nome individual para firma, dado tal acarretar despesas. Deu-me também conhecimento de que o pretende fazer assim que aparecer alguém interessado e de que a loja estaria fechada porque não estava a ser rentável obrigando-o a procurar trabalho noutra área. Dou conhecimento também de a palavra trespassa-se foi retirada de imediato da montra da loja.”*, informa-se o seguinte:

Nos termos do n.º 1, do artigo 62.º do Regulamento do Mercado Diário, as lojas e bancas não poderão estar encerradas ou sem exploração efetiva por um período superior a oito dias, sem justificação a aceitar ou não pela Câmara.

Estabelecendo-se ainda no n.º 2 do referido artigo que, não sendo aceite a justificação isso implicaria a imediata caducidade da autorização.

Ora, no caso concreto, e conforme informação igualmente prestada pelo responsável do Mercado Diário, no MGD supra referido, a loja 42 esteve em funcionamento até setembro de 2016.

Assim, e não obstante a notificação efetuada pelo responsável do mercado diário, na reunião havida com o titular da referida loja ao alertar para o incumprimento do Regulamento, ao estar encerrada desde esse período, encontra-se em violação do n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento do Mercado Diário, pelo que se sugere o envio do presente processo para a Câmara Municipal, para que esta delibere relativamente à caducidade da autorização, com fundamento no n.º 2 do artigo 62.º do Regulamento do Mercado Diário.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à caducidade da autorização, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 8**

**3424/16 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2/3 DR. RUY D’ANDRADE – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DO PROJETO DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICAS, MECÂNICAS, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**

- Da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Venho informar V. Ex.ª que avaliada a prestação da equipa projetista BGL no projeto em título, bem como analisadas as cláusulas jurídicas do Caderno de Encargos do Contrato, em anexo n.º 2 do presente registo, conclui-se que poderá ser totalmente liberada a garantia bancária n.º 052.43.010505-7, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 1.250€, uma vez que o n.º 5 da cláusula 24.ª do referido Caderno de Encargos, remete a liberação da caução para o artigo 295.º do CCP, cujo n.º 3 determina o seguinte: “Nos contratos em que não haja

obrigações de correção de defeitos pelo co-contratante (...) o contraente público deve promover a libertação integral da caução...”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação total da caução, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

#### **9628/16 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência de pedido de libertação de caução efetuado pelo consórcio “Arquijardim, J.C. bartolomeu e Ecodemo”, adjudicatário da empreitada “Execução do Parque Verde do Bonito”, foi realizada vistoria aos trabalhos da empreitada em acordo com o Decreto-Lei 190/2012, de 22 de agosto, anexando-se o respetivo auto.

Decorridos três anos, após a receção provisória, realizada em 27 de setembro de 2013, corresponde o presente pedido à libertação de 15% do valor da caução inicial, em acordo com o Decreto-Lei 190/2012, dado terem sido já liberados 60% (MGD 13468/13).

Após a libertação de 60% do valor da caução inicial, de acordo com deliberação da Câmara Municipal de 6 de outubro de 2015, permaneceu para assegurar os restantes 40% a garantia bancária do BES (Novo Banco) nº00361728, de 27 de setembro de 2010, no valor atual de 70.685,25€ (valor inicial desta garantia 87.479,92€).

Assim o presente pedido corresponde à redução da garantia anteriormente referida, redução no valor de 26.506,89€ (15% do valor da caução inicial da empreitada de 176.712,63€).

Na vistoria realizada foram indicados pelos representantes da câmara municipal defeitos verificados em obra, em especial relativos às deformações dos passadiços e pesqueiros em deck de madeira, defeitos estes que a representante do consórcio justificou não serem da responsabilidade do mesmo por os trabalhos terem sido executados de acordo com o previsto em projeto e com o total conhecimento da fiscalização, conforme consta no respetivo auto de vistoria.

Em face do argumentado pela representante do consórcio, e dado nenhum dos elementos representantes da câmara municipal na vistoria ter participado na fiscalização da empreitada, procedeu-se posteriormente à análise dos documentos do processo, projeto de execução e atas de reunião de obra.

Da análise realizada verificou-se o seguinte:

a) Na ata de reunião de obra nº2, realizada em 12 de maio de 2011, é referido pelo consórcio empreiteiro que “6. Após o início da implantação topográfica, os caminhos adjacentes ao açude de ambos os lados, não cabem no espaço existente. verificando-se aqui também uma incompatibilidade entre o projeto e o terreno” e “7. Na zona junto ao caminho 1 (a este do açude), estão previstos uns pesqueiros sobre o açude. Alertou-se para o facto de não haver espaço para a implantação dos apoios dos pesqueiros previstos em projeto... havendo por isso necessidade de se avaliar a situação.”

b) Na ata n.º 13, de 27 de julho de 2011, é indicado que o projetista irá apresentar solução para a implantação dos pesqueiros.

c) Na ata n.º 18, de 22 de setembro de 2011, é indicado que a fiscalização solicitou apoio ao consórcio empreiteiro no desenvolvimento de uma solução para os pesqueiros dado a equipa projetista ter enviado proposta pouco conclusiva.

d) Na ata n.º 21, de 26 de outubro de 2011, o consórcio empreiteiro refere que “os pesqueiros que estão previstos na margem poente também não são exequíveis de acordo com o que está implementado no projeto pelo que aguarda indicações do dono de obra.”

e) Na ata n.º 22, de 04 de novembro de 2011, é indicado que a fiscalização solicitou ao empreiteiro solução para os pesqueiros da margem poente.

f) Na ata n.º 24, de 14 de dezembro de 2011, o consórcio empreiteiro menciona que após contato com técnicos da especialidade que os pesqueiros na margem poente deveriam ser feitos por estacaria uma vez que o caminho e talude não oferecem condições de estabilidade.

g) Na ata n.º 25, de 4 de janeiro de 2012, é indicado que a fiscalização pondera o corte de alguns taludes junto à margem poente da albufeira para que o passadiço não necessite de estacaria dentro de água e que o consórcio empreiteiro irá contactar com empresas da especialidade para verificar se desta forma já será possível executar o trabalho com garantias.

h) Na ata n.º 29, de 14 de março de 2012, o consórcio empreiteiro solicita à fiscalização, após diminuição do nível de água da albufeira, que este se mantenha para que se possa executar os pesqueiros/passadiços da zona poente em condições de segurança, dado se ter verificado que o caminho se encontra em falso.

i) Na ata n.º 30, de 28 de março de 2012, é referido que a estrutura dos passadiços e pesqueiros se encontra aprovada.

Deduz-se, das atas de reunião referidas, que a solução final dos passadiços e pesqueiros terá sido, por incompatibilidade de projeto e falta de solução conclusiva por parte da equipa projetista, desenvolvida e apresentada pelo consórcio empreiteiro, a solicitação da fiscalização, tendo merecido a aprovação da mesma.

Do projeto de execução, no que se refere aos pesqueiros e passadiços em deck de madeira, salientam-se de seguida as referências em mapa de trabalhos, condições técnicas e peças desenhadas.

j) Em mapa de trabalhos é indicado que o assentamento de passadiços em deck de madeira deve ser de acordo com especificações do projeto e do fornecedor, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares, e que a colocação de pesqueiros em deck de madeira inclui toda estrutura de suporte (principal, secundária e respetivas fundações) e todos os trabalhos necessários e complementares, de acordo com as peças do projeto, referindo ainda a nota de que os pesqueiros situados na margem poente se devem adaptar às características fisiográficas do terreno.

l) Nas condições técnicas é referido “A estrutura de madeira de suporte do deck deverá ser escrupulosamente dimensionada, apoiada em vigas de madeira, que por sua vez, encaixam em pilares de madeira, e estes no pavimento ou, em sapatas pré-fabricadas de betão.”

m) Na peça desenhada de projeto referente a passadiços e pesqueiros são apresentadas soluções tipo com representação indicativa de fundações por sapatas de betão. Na caixa de notas da peça desenhada é indicado que para o correto dimensionamento da estrutura de suporte deverá ser avaliado no local, de acordo com as características do terreno, qual a solução mais adequada para a fixação no terreno dos passadiços, sendo as indicações contidas no desenho meramente

indicativas. É ainda indicado que relativamente aos pesqueiros da margem poente da albufeira deve ser avaliada a necessidade de escoramento dos pilares.

Em conclusão, da análise ao processo, o projeto deixa em aberto o dimensionamento e forma de fundação da estrutura dos passadiços e pesqueiros em deck de madeira, referindo-se à avaliação das condições do local. Também na fase de execução da obra, e dadas as incompatibilidades de execução do projeto, não terá a equipa projetista, após solicitação da fiscalização, fornecida solução conclusiva. Sendo ou não da competência do consórcio empreiteiro, o que se deduz das atas de reunião, é que este terá preconizado a solução final, a qual apresentou à fiscalização para aprovação. Julgamos que embora a postura do consórcio empreiteiro tenha sido no sentido de solucionar da melhor forma as incompatibilidades e indefinições de projeto, o mesmo terá responsabilidade no dimensionamento da solução de fundação que preconizou, o que contraria, de certa forma, a afirmação da representante do consórcio de que a construção dos elementos anteriormente referidos foi executada de acordo com o previsto em projeto.

Assim, e face ao descrito, deverá se decidir se se aceita as justificações apresentadas pelo consórcio empreiteiro, conforme auto de vistoria, procedendo-se à liberação de 15% do valor da caução inicial, se se solicita ao consórcio que apresente esclarecimentos/justificações adicionais para melhor decisão, ou se se considera os defeitos da obra da responsabilidade do consórcio empreiteiro, pela preconização e execução da solução final, não se procedendo à liberação requerida, notificando-se o consórcio empreiteiro do mesmo, assim como a realizar as necessárias obras de correção em prazo adequado.

Também, e caso se julgue necessário para melhor entendimento do processo e defesa da posição a ter, solicitar ao diretor de fiscalização da empreitada, Eng.º Nuno Valente, que se pronuncie sobre esta situação.

Mais informo que o tempo decorrido desde a data de realização da vistoria, a 29 de setembro de 2016, se justifica pelo facto de apenas no dia 16 de novembro a representante do consórcio ter procedido à assinatura do auto de vistoria, anteriormente enviado, a 4 de outubro, para sua análise e eventual alteração.»

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo, considerando as dúvidas suscitadas e a ausência de proposta técnica concreta, sendo necessária a reavaliação dos eventuais defeitos detetados, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

#### **12793/16 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO FASE 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a menos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 2.333,20€ (dois mil trezentos e trinta e três euros e vinte cêntimos), elaborado em 22 de novembro de 2016, referente à empreitada do “Cemitério Municipal – Ampliação Fase 2”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 11****12794/16 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO FASE 2 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2 (Provisória), no valor de 00,00€ (zero euros), elaborado em 22 de novembro de 2016, referente à empreitada do “Cemitério Municipal – Ampliação Fase 2”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12****12791/16 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO FASE 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 4.414,86€ (quatro mil quatrocentos e catorze euros e oitenta e seis cêntimos), elaborado em 22 de novembro de 2016, referente à empreitada do “Cemitério Municipal – Ampliação Fase 2”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13****12797/16 – CEMITÉRIO MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO FASE 2 – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 97.970,58€ (noventa e sete mil novecentos e setenta euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 22 de novembro de 2016, referente à empreitada do “Cemitério Municipal – Ampliação Fase 2”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14****9597/16 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BLOCOS G, H, I, J – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Relatório Final, referente à empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado – Blocos G, H, I, J”, no qual é proposto a adjudicação à Firma Obrimofor, Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 309.921,29€, bem como a Minuta do Contrato.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo a adjudicação e aprovo a minuta do contrato de acordo com a proposta ao abrigo da competência do n.º 3 do artigo 35 da lei 75/2013. A urgência fica a dever-se à necessidade de podermos beneficiar do benefício do acelerador do investimento Portugal 2020, constante da nota orientadora n.º 1/2016 da CCDR Centro. Este despacho deve ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES****PONTO 15****6099/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2016 – JORGE ANIBAL FRANCO HORTA – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 16/2016, em nome de Jorge Aníbal Franco Horta, referente à ampliação e alteração de moradia, na rua Cor. António Manuel Baptista, número 8, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 07/11/2016.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Coordenadora Técnica

---